



SITRA COMUNICADO



Aos trabalhadores da



**EMPRESA ENCERRA O PROCESSO DE REVISÃO SALARIAL PARA 2008
DECLARANDO QUE VAI APLICAR UM "ACTO DE GESTÃO" DE
2,4 % NA TABELA SALARIAL e 2 % NO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**

Realizou-se, no passado dia 8, a última reunião da fase de negociações directas entre o SITRA e a Rodoviária do Tejo, relativas à revisão salarial para o ano de 2008.

A Empresa apresentou no início da reunião 2 cenários que, embora parecidos, traduziam resultados diferentes em termos de massa salarial, como podemos constatar.

Em primeiro lugar admitia, para um eventual acordo tácito, ou seja, não formal, um acréscimo de 2,4 % para a tabela (Grupo V = 570,04 €) e de 2 % (5,95 €) para o subsídio de refeição.

Em segundo lugar, deixava implícito que poderia ponderar um cenário de aplicação de 2,5 % só na tabela salarial (Grupo V = 570,60 €), deixando cair o acréscimo de 2 % no subsídio de refeição, ou seja o equivalente a mais 0,1166 €/dia x 22 dias = 2,56 € / mês.

Por parte do SITRA, e como argumento para estabelecer um acordo formal para o ano de 2008 apresentamos uma proposta de 2,5 % para a tabela e também 2,5 % para todas as restantes matérias pecuniárias, como sejam, as diuturnidades/anuidades, o subsídio de refeição, as penalizações, os turnos etc.

Tendo em conta as previsões da inflação para este ano, admitimos que esta não era uma proposta do outro mundo, mas, pelo menos, continha o mérito de manter o poder de compra dos salários, se não mesmo, de aumentá-lo até um pouco.

Face à NÃO aceitação, por parte da Empresa, desta proposta do SITRA, e perante a eminência do encerramento das negociações directas, a Rodoviária do Tejo declarou que irá aplicar os acréscimos salariais, por via administrativa, constantes da sua primeira proposta; 2,4 % para a tabela salarial e 2 % para o subsídio de refeição.

Lamentamos que mais uma vez não seja possível chegar a um acordo salarial negociado. Os constantes actos de gestão têm vindo a degradar substancialmente o salário base dos trabalhadores da Rodoviária do Tejo.

Face a esta situação a Comissão Negociadora do SITRA decidiu solicitar a passagem do processo á fase de conciliação, o qual, a pedido da Empresa, e se o Ministério do Trabalho concordar, só terá início em Setembro

Leiria, 09/07/2008

O SITRA